



COMITÊ INTERFEDERATIVO

[MINUTA] Deliberação nº XXX, de XX de [MÊS] de 2019.

Aprovação das recomendações apresentadas pelas Câmaras Técnicas acerca do Relatório Anual apresentado pela Fundação Renova e fixação de prazo para inclusão de resposta aos questionamentos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

e Considerando o Relatório Anual de Atividades (Ano 2018 - Janeiro de 2019), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar as recomendações contidas nos seguintes documentos:

- Nota Técnica 05/GAT/CIF/SUPES-MG;
- Nota Técnica 13/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Ofício 14/2019 SEMAD/CT-REJEITOS;
- e-mail enviado pela CT-ECLET ao GAT em 10/04;
- Ofício CT-SAÚDE 05/2019;
- Ofício CT SHQA 17/2019;
- Nota Técnica 22/2018/CT-IPCT/CIF;
- Avaliação do relatório anual de atividades 2018 – Ernst & Young – Auditoria Externa Independente

2. Solicitar que a Fundação Renova efetue a revisão do Relatório Anual de 2018 com base nas manifestações das Câmaras Técnicas contidas na NT nº 5/2019/GAT-CIF/SUPES-MG, seus anexos e os demais documentos elencados no item 1. A versão atualizada deverá ser encaminhada ao CIF previamente à divulgação.

3. Solicitar que a Fundação Renova incorpore as orientações gerais emitidas até o momento nos próximos relatórios a serem produzidos pela Fundação Renova, sem

prejuízo de novas adequações que venham a ser solicitadas pelas câmaras técnicas e demais intervenientes.

4. Os relatórios anuais devem ser protocolados pela Fundação Renova até o dia 20 de janeiro do ano subsequente, conforme Cláusula 192, parágrafo segundo, do TTAC, sendo que o CIF deverá se manifestar sobre o seu conteúdo em até 30 dias do recebimento do relatório.

5. Após manifestação do CIF, a Fundação Renova deverá consolidar a versão final para a devida divulgação.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO